**Diretrizes para afastamento de longa duração para capacitação de docentes**

A Comissão de Pesquisa departamental analisou estratégias para continuar proporcionando a capacitação de docentes com afastamento de longa duração. Não obstante os parâmetros vigentes que regulamentam estágios de pós-doutoramento e, em função do aumento no número de pesquisadores docentes no departamento nos últimos cinco anos, sobretudo pelo perfil de jovens pesquisadores, é consenso a necessidade de viabilizar uma formação continuada condizente com a expectativa do pesquisador e ao mesmo tempo garantir o bom funcionamento do setor nas suas demais atividades.

A situação atual para aprovação do afastamento do docente pela Assembleia Departamental em função da realização de estágio pós-doutoral de longa duração, ou seja, quando este processo envolve impacto e redistribuição dos seus encargos didáticos por um ou mais períodos letivos, é regulamentada internamente desde 2006 pelos parâmetros que ora apresentamos:

(1) Normas para Liberação de Professores para Estágio Pós-Doutoral

Este documento normatiza parâmetros para o afastamento de professores concernentes à instituição hospedeira e ao coordenador/orientador, à produtividade do proponente, às condições de fomento e aos prazos de solicitação.

(2) Critérios de Priorização

Este documento regulamenta, através de quatro critérios, a prioridade para afastamentos simultâneos, nos casos em que o departamento não tiver condições de liberar vários proponentes no período solicitado. Esses critérios devem ser analisados em conjunto e não por ordem de apresentação:

1 – o proponente que não se afastou nos últimos dez anos;

2 – o proponente que foi contemplado com bolsa para este fim;

3 – o proponente que cumpriu o intervalo mínimo de seis anos entre afastamentos;

4 – o proponente que tem maior índice de produtividade e pesquisa

Para somatória utilizada no quarto critério, foi recomendado o uso do formulário disponível na página da PROPP/UFOP. A versão atual deste formulário mostra que o índice é calculado levando-se em consideração a titulação do docente, sua produtividade e coordenação em pesquisa, suas orientações acadêmicas e formação de recursos humanos.

Em 2011 o Departamento orientou os docentes a informarem os períodos pretendidos para seu afastamento. Entretanto, houve um número muito grande de pedidos concomitantes e inviáveis de aprovação simultânea, além do longo período de cinco anos de abrangência nos planejamentos, o que, historicamente, tende a “caducar” em pouco tempo. Assim, a fim de evitarmos os mesmos entraves no plano de capacitação, minimizando a necessidade de disputas internas e garantindo a possibilidade de capacitação do docente sem prejuízo para o funcionamento de todo o setor, sugerimos um planejamento interno bienal e revisado anualmente, cujos detalhes ora apresentamos.

(3) Planejamento bienal / Revisão anual

(a) Compila-se uma listagem com intenções de afastamento dentro de um período de dois anos.

(b) Esta listagem serve como início dos trabalhos do docente para pleitear auxílio junto às agências de fomento, planejar o período de afastamento junto aos seus colaboradores e programas envolvidos.

(c) A comunicação do resultado de julgamentos externos de pedidos de auxílio deve ser repassada ao departamento, que se incumbirá de verificar as demais disposições internas e no âmbito da UFOP para dar sequência ao processo.

(d) Transcorrido o período relativo à metade do biênio, o departamento atualiza a listagem para que ela abranja novamente dois anos, não podendo o candidato já inscrito no início do biênio, se inscrever novamente nesta ocasião.

Este procedimento gera a expectativa de três a quatro docentes afastados por biênio, número vinculado ao sucesso dos proponentes quanto à solicitação de auxílio para afastamento junto às instituições de fomento e ao desenvolvimento do projeto. Sugerimos que as chamadas bienais devam ocorrer antes do final do primeiro semestre letivo regular (anualmente até junho).

É dever desta Comissão informar regularmente ao Departamento que, por sua vez, divulgará no âmbito do corpo docente, a situação do plano de capacitação do docente e do seu desenvolvimento, de modo a permitir à Chefia imediata dados específicos para emissão de pareceres a instâncias superiores.

Comissão de Pesquisa / DEFIS – 17 de junho de 2012.

Composição:

Prof. Fernando Gabriel Silva Araújo

Prof. Genivaldo Júlio Perpétuo (Presidente)

Profa. Melissa Fabíola Siqueira Savedra

Prof. Silmar Antônio Travain

Documentos anexados:

Ata da 7a. Reunião da Assembléia do DEFIS 10/07/2007

Normas para liberação de docentes para estágio pós-doutoral 26/04/2006

Formulário PROPP de produtividade em pesquisa

Plano de Capacitação de Docentes para Estágio Pós-Doutoral (Planejamento bienal)